

P. Du Carls
3/ necessárias diligências no processo info despatch for info rececionado
23.03.2023
T. J. J.

1. Forma do procedimento

Mera comunicação prévia (Mod. AS 93-DGSS; AS 93/I-DGSS)

Comunicação prévia com prazo (Mod. AS 93-DGSS; AS 93/I-DGSS)

Alteração de autorização por mera comunicação prévia (Mod. AS 94-DGSS)

Alteração de autorização por comunicação prévia com prazo (Mod. AS 94-DGSS)

Alteração de autorização sem comunicação prévia (Mod. AS 95-DGSS)

2. Motivo de alteração da autorização de funcionamento (quando aplicável)

Denominação do estabelecimento

Localização

Identificação da pessoa ou entidade gestora

Resposta social a desenvolver no estabelecimento

Capacidade máxima

3. Registo inicial do processo

Processo n.º **4399 /2023 /Centro**
Distrital de Setúbal

Comunicação prévia recebida em **10/02/2023**

Recibo de entrega de formulário em **13/02/2023**

4. Elementos da entidade requerente

Nome **Gaivotas Airosas – Jardim de Infância, Lda.**

Número de Identificação
de Segurança Social **25139425569**

Número de
Identificação Fiscal **513942556**

Natureza jurídica **Sociedade por quotas**

5. Elementos do estabelecimento

Denominação **Colégio Fragata**

Morada **Rua Ary dos Santos, N.º 2**

Código Postal **2860-383 Moita**

Resposta Social **Creche**

Capacidade máxima **37**

Data de entrada em funcionamento
que foi comunicada **Não aplicável**

6. Identificação e contatos da pessoa responsável

Nome **Alda Cristina Oliveira Galvão**

7. Verificação da documentação (assinalar na Lista de Verificação Documental)

Verificação da documentação	Data	13/02/2023	<input checked="" type="checkbox"/>
Pedido de documentação em falta	Data	15/02/2023	<input checked="" type="checkbox"/>
Envio de documentação em falta	Data	03/03/2023	<input checked="" type="checkbox"/>
Conclusão da análise da documentação	Data	06/03/2023	<input checked="" type="checkbox"/>

8. Lista de Verificação Documental

Documento	Entregue	Não entregue	Não aplicável
Formulário AS 93-DGSS – Comunicação Prévia corretamente preenchido	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Documento de identificação válido (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade do requerente, Cartão de Identificação de pessoa coletiva ou código de acesso à certidão permanente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documento de identificação fiscal	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Extrato em forma simples do teor das inscrições em vigor no registo comercial ou código de acesso à certidão permanente e cópia dos estatutos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certidão do registo criminal do requerente ou dos representantes legais da entidade requerente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração da situação contributiva perante a administração fiscal ou autorização para consulta dessa informação por parte dos serviços da segurança social	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documento comprovativo do título da posse ou utilização das instalações	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Licença ou autorização de utilização das instalações ou declaração da respetiva isenção emitida pela câmara municipal ou ainda, comprovativo de submissão do pedido há mais de 30 dias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Termo de responsabilidade do diretor de obra, memória descritiva e plantas das instalações, no caso de operações urbanísticas isentas de controlo prévio (n.º 2 do artigo 10.º-A do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Enviado para UTAE em: Resposta UTAE em:			
Documento comprovativo da dispensa de requisitos de instalação e funcionamento ou comprovativo de submissão do pedido há mais de 30 dias (artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Enviado para UTAE em: Resposta UTAE em:			
Documento comprovativo da submissão do pedido à ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documento comprovativo da submissão do pedido aos órgãos municipais para aprovação das medidas de autoproteção, no caso da 1.ª categoria de risco	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Mapa de pessoal, com indicação das categorias, habilitações literárias e conteúdo funcional, ou declaração de compromisso de honra quando não tenha iniciado funcionamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Projeto de regulamento interno	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Minuta de contrato a celebrar com os utentes ou seus representantes (nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 64/2007)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Parecer do Conselho Local de Ação Social no caso de IPSS ou equiparadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Certidão do registo criminal dos trabalhadores, no caso de respostas na área de infância (in.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo de pagamento da taxa (artigo 1.º da Portaria n.º 39/2022, de 17 de janeiro)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
- Declaração de que a sociedade tem conhecimento e na sua posse os seguintes documentos: Projeto de Arquitetura/telas finais, Licença de Utilização e os comprovativos da existência de condições higio-sanitárias e de segurança – Artigos 12.º e 16.º.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Cópia comprovativa da existência de Livro de Reclamações, onde conste, na folha de rosto, a identificação e morada da entidade competente para o tratamento das reclamações: ISS, IP – Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal – Praça da República 2900-587 Setúbal – Artigo 28.º.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

9. Existência de histórico nos serviços ou foi enviada informação pela entidade sobre conformidade das instalações? Sim Não

Observações Ao Estabelecimento de Apoio Social da Rede Privada denominado “Colégio Fragata”, gerido pela sociedade Colégio Fragata, Lda.” (NISS – 25092250636 e NIF – 509225063), foi concedida em 08-03-2013, a Licença de Funcionamento N.º 8/2013/Centro Distrital de Setúbal para o funcionamento da resposta social de Creche, com a capacidade máxima autorizada para 37 (trinta e sete) crianças.

As instalações tinham sido avaliadas através de Vistoria realizada, pela área especializada de arquitetura e engenharia, na qual se encontra informação conclusiva de que as instalações possuíam condições para o funcionamento da Creche.

Após esta data a Creche foi sendo avaliado, no âmbito do acompanhamento técnico, e a entidade gestora (EG) notificada, registando-se que, foi verificado funcionamento adequado e regular e sem alteração nas instalações.

10. Realização de vistoria (comunicação prévia com prazo)

Marcação vistoria	Data	Clique ou toque para introduzir uma data.
Realização da vistoria	Data	Clique ou toque para introduzir uma data.
Emissão de relatório de vistoria	Data	Clique ou toque para introduzir uma data.

11. Parecer e conclusões

No âmbito do acompanhamento técnico aos estabelecimentos de Apoio Social da Rede Privada, foi realizada a 06/01/2023 ação de acompanhamento técnico, à Creche identificada, no sentido de ser verificado o cumprimento das condições de organização e funcionamento e se mantinha a intenção manifestada em proceder à substituição da Licença de Funcionamento (LF) N.º 8/2013, de 8 de março, por alteração da entidade gestora.

Foi possível constatar que a resposta social é desenvolvida satisfatoriamente, e que oferece condições de bem-estar às crianças, proporcionando-lhes um desenvolvimento físico, cognitivo, pessoal e social, com padrões de qualidade muito razoáveis.

Relativamente às instalações, estas estavam devidamente higienizadas. Os espaços estavam equipados com o material necessário e adequado para o desenvolvimento das diversas atividades, de forma a promover uma resposta qualitativa e quantitativamente.

Em relação à substituição da LF, foi a entidade gestora (EG) mais uma vez, informada de todos os procedimentos necessários e em 19/01/2023, foi enviado e-mail, reforçando essas diretrizes.

A sociedade Gaivotas Airosas, Jardim de Infância, Lda. - NISS: 25139425569 / NIF: 513942556, (nova EG), a 19/01/2023, remeteu, via email, Formulário AS – 95 – DGSS, relativo à alteração da Autorização de Funcionamento da Creche “Colégio Fragata” – Licença de Funcionamento N.º 8/2013/Centro Distrital de Setúbal, de 08/03/2013 – por alteração da entidade gestora do estabelecimento, mas o mesmo foi considerado não válido para análise, tendo em conta que apenas foi apresentado a 1.ª página do formulário e o mesmo não veio datado. Para além do formulário não ter sido apresentado na íntegra, também não se encontrava devidamente instruído. Neste sentido foi a sociedade notificada a retificar o formulário e a juntar/retificar, a documentação em falta.

A 10/02/2023, a sociedade remeteu formulário corretamente preenchido, mas só em 03/03/2023, concluiu a apresentação de todos os documentos.

Face ao exposto e à luz do pelo Decreto-Lei N.º 126-A/2021, de 31/12, a conferência aos documentos apresentados permite concluir que estão reunidas as condições e os requisitos previstos no artigo 19.º - A em conjugação com o artigo 16.º, ambos do DL indicado, para a alteração da Licença de Funcionamento N.º 8/2013 de 08/03/2013, por alteração da entidade gestora.

A Técnica Superior

Carla Medeiros

Carla Medeiros

Data: 13/03/2023

À Consideração Superior

A Diretora de NRS:

Silvia Pereira

SILVIA PEREIRA
Diretora - NRS
ISS. I.P. - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

Data: /03/2023

2023-03-17

12. Proposta

Face ao exposto, submete-se superiormente:

Notificação da conformidade do pedido de autorização de funcionamento (Mod. AS 95-DGSS), do valor da taxa de pagamento para emissão de Título de Autorização de Funcionamento Substitutivo, e das obrigações da entidade gestora.



Conformidade da comunicação prévia

13. Despacho do Diretor de Segurança Social

De acordo com a proposta apresentada. Processa-se em conformidade.

Carla Filipe

Maria Luísa Malhó
Diretora de Segurança Social
ISS. I.P. - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

Data: Clique ou toque para introduzir uma data.

17/03/2023

14. Conclusão do processo e arquivo

Cessação/Oposição

Notificação ao requerente

Data

Clique ou toque para introduzir uma data.

Envio de documentação em falta

Data

Clique ou toque para introduzir uma data.

Em funcionamento por comunicação prévia

Pagamento de taxa

Data

Clique ou toque para introduzir uma data.

Produção de efeitos

Data

Clique ou toque para introduzir uma data.

Publicitação

Data

Clique ou toque para introduzir uma data.

Emissão de Título

Pagamento de taxa

Data

Clique ou toque para introduzir uma data.

Emissão de Título

Data

Clique ou toque para introduzir uma data.

Produção de efeitos

Data

Clique ou toque para introduzir uma data.

Publicitação

Data

Clique ou toque para introduzir uma data.

Autorização de Funcionamento n.º

/[ANO] /[CDist]

Arquivamento

Data

Clique ou toque para introduzir uma data.